



PROJETO DE LEI Nº PL./0045.3/2013

Denomina Rodovia Moacir Coradi o trecho da Rodovia SC-355 compreendido entre o município de Jaborá e a BR-153.

Art. 1º Fica denominada Rodovia Moacir Coradi o trecho da Rodovia SC-355, compreendido entre o município de Jaborá e a BR-153.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

17 Sessão de 19/03/13

Às Comissões de:

Justiça

Transporte

Secretário



JUSTIFICATIVA

BREVE "CURRICULUM VITAE"



MOACIR CORADI nasceu em 22 de março de 1956, na localidade de Castelhanos, Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, filho de Evaristo Coradi e Olga Teresinha Matana Coradi.

Em 30 de julho de 1977 casou-se com Ivone Maria Pretto Coradi em Linha Castelhanos, Jaborá – SC. Após o casamento foi residir em Concórdia, onde foi trabalhar no Banco Bradesco do Município de Concórdia – SC e, em 1979, como bancário, foi transferido para trabalhar no Município de Tauá – CE, onde residiu por apenas nove meses. Em 1980 voltou para Santa Catarina, mais precisamente para o Município de Seara, onde gerenciou a Casa do Agricultor, na época o maior estabelecimento agropecuário do Alto Uruguai Catarinense. Em 1982, aos 26 anos, foi candidato a Vice-Prefeito de Seara pelo PMDB. Em 1983, foi transferido para a matriz da Casa do Agricultor no Município de Concórdia.

Do casamento com Ivone Maria Pretto Coradi, teve três filhos: Marciano Coradi, Emanuele Coradi e Moacir Coradi Junior.

De fevereiro de 1984 a dezembro de 1988 exerceu os cargos de Diretor Municipal de Transportes e Diretor Municipal de Urbanismo e Obras Públicas no Município de Concórdia.

Em de abril de 1989 inicia suas atividades na CASAN de Concórdia, desligando-se da mesma somente em 01 de março de 1994, tendo sido Gerente Regional da CASAN de Concórdia no período de 1990 a 1991.

De março de 1994 a fevereiro de 1996 exerceu a função de Diretor de Urbanismo e Obras da Prefeitura de Concórdia. E março de 1996 assumiu o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Obras do mesmo Município, onde obteve como sua principal marca a construção do Kartódromo Regional de Concórdia e o Calçadão da Rua do Comércio, hoje cartões postais do referido Município.

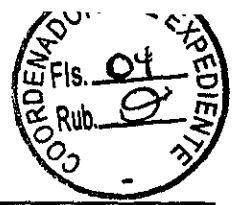
De janeiro de 1997 a fevereiro de 1999 assumiu as Diretorias do Meio Ambiente e a Diretoria dos Transportes e, de março de 1999 a dezembro de 2000, assumiu o cargo de Secretário Municipal de Transportes do Município de Concórdia.

Desempenhou também as funções de Presidente da Associação de Pais e Professores da Escola Estadual Deodoro – APP em 1992, além de ter atuado como voluntário em outras entidades do Município de Concórdia.

M



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GAB. DEP. MARCOS VIEIRA

Moacir Coradi faleceu em 07 de setembro de 2003, aos 47 anos. Foi sepultado no cemitério Municipal de Concórdia em 08 de setembro de 2003, sob grande comoção popular, por ter sido um homem público que sempre prezou pela seriedade e ética no desempenho de suas funções.

Por ter nascido, residido, casado e estudado na Comunidade de Castelhana, Município de Jaborá, onde passa a Rodovia SC-355, e por ter sido uma pessoa de renome nos Municípios de Jaborá e Concórdia, nada mais justo do que prestar esta grande homenagem.

Por esta razão, o presente projeto visa reconhecer o carinho e a admiração da população de Jaborá e Concórdia, prestando esta honrosa e merecida homenagem à família Coradi, que tão bem souberam escrever a história da região e desta rodovia, engrandecendo ainda mais o legado do povo Catarinenese.

Por essas razões, nobres pares, peço a colaboração para a aprovação do presente projeto.

Deputado Marcos Vieira